

PROCESSO Nº.: 12.821-0/2012

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

INTERESSADO: CELSO PAULO BANAZESKI

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

DESPACHO nº 767/2015

Trata-se de Contas Anuais de Gestão em desfavor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções instaurou procedimento de verificação de todos os processos encaminhados provisoriamente ao setor de arquivo desta Casa, em face de multas menores e/ou iguais a 15 UPF's, ainda pendentes de recolhimento ao FUNDECONTAS.

Informou o referido Núcleo que por conta dessa verificação, ficou constatado que o responsável possui processos com multas pendentes de recolhimento, processos ns. 128210/2012 (físico), 127760/2012 (físico), 89451/2011 (físico) e 27022/2011 (físico), os quais podem ser agrupados ao presente processo (mais recente) para fins de execução fiscal da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, e manifestou pela procedência do agrupamento das multas aplicadas.

Com isso:

I - Encaminhe-se a Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar os processos nºs 127760/2012 (físico), 89451/2011 (físico) e 27022/2011 (físico) ao processo nº 128210/2012.

II- Após ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer quanto ao Agrupamento.

Cuiabá, 25 de março de 2015.

(Assinatura Digital)
Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente